



ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e ainda

CONSIDERANDO que em 14/11/2014 foi eleita chapa "A Força do Legislativo" composta pelos vereadores: Professor Neivaldo - Presidente, Adriano Zago - 1º Vice Presidente, Isac Cruz - 2º Vice Presidente, Jerônima Carlesso - 3º Vice Presidente, William Alvorada - 1º Secretário e Ordenador de Despesas, Gláucia da Saúde - 2ª Secretária;

CONSIDERANDO que o vereador Professor Neivaldo renunciou à sua função de Presidente e licenciou-se da vereança para assumir o cargo de Deputado Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município estabelece que o tempo de mandato da Mesa Diretora é de dois anos e que a nova redação do art. 10 do Regimento Interno admite apenas a eleição por chapa completa e eliminou eleição por candidatura individual, portanto restando revogado hierarquicamente e também tacitamente o art. 12 e §1º do mesmo regimento;

CONSIDERANDO que, diante disto, o vereador Adriano Zago sucedeu o vereador Professor Neivaldo, assumindo a função de Presidente da Câmara;

CONSIDERANDO que dois vereadores irrisignados suscitaram a dúvida sobre a questão em plenário e que foram, após parecer da Procuradoria e parecer externo, respondidos com a interpretação regimental;

CONSIDERANDO que os mesmos dois vereadores aviram Mandado de Segurança visando a realização de eleição para o cargo de presidente da Câmara Municipal de Uberlândia;

CONSIDERANDO que nos referidos autos fora requerido pelos impetrantes medida determinando a convocação imediata de eleição, o que liminarmente se deferiu;

CONSIDERANDO que após notificação fora convocado nos termos da liminar deferida a r. eleição marcada para o dia 01/06/2015;

CONSIDERANDO que a r. decisão dada por juiz em substituição agora está indeferida em juízo de retratação pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública. RESOLVE:

Torna sem efeitos a convocação feita em 29 de abril de 2015 para eleição de presidente da Câmara Municipal de Uberlândia.

Registre-se e publique-se.

Uberlândia, 15 de maio de 2015.

Adriano Zago
Presidente

Projetos aprovados durante a nona reunião de maio

Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 1165/2015, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 204.758,40, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 252.758,40 e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis. Sete ausências.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 1159/2015, de autoria dos vereadores Alexandre Nogueira e Michele Bretas, que denomina e institui como Junho Verde todo o mês de junho e o insere no Calendário Municipal Oficial de Eventos do Município de Uberlândia. Aprovado, com emenda às folhas 04, por 18 votos favoráveis. Oito ausências.

Projeto de Lei 1163/2015, de autoria do vereador Doca Mastroiano, que denomina de Rua Adalberto Moraes o logradouro público que especifica. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projetos aprovados durante a última reunião ordinária de maio

Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 1159/2015, de autoria dos vereadores Alexandre Nogueira e Michele Bretas, que denomina e institui como Junho Verde todo o mês de junho e o insere no Calendário Municipal Oficial de Eventos do Município de Uberlândia. Aprovado, com emenda às folhas 04, por votação simbólica, maioria simples.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 1164/2015, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - Pmic, o Fundo Municipal de Cultura - FMC e a comissão de avaliação e seleção - CAS - revoga as leis Nº. 9.274, de 19 de julho de 2006, Nº. 10.203, de 23 de julho de 2009, Nº. 10.248, de 28 de agosto de 2009, e Nº. 10.816, de 16 de junho de 2011, e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 1170/2015, de autoria do prefeito municipal, que autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação à entidade que menciona no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Projeto de Lei 1173/2015, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 430.000,00, autoriza a transferência de recursos às

entidades que menciona e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Projeto de Lei 1175/2015, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Município de Uberlândia a desafetar do domínio público e a alienar o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, e o Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae - dar em pagamento em favor do imóvel alienado os imóveis que menciona e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis. Sete votos contrários. Duas ausências. Uma ausência.

Projeto de Lei 1168/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei Nº. 7.934, de 17 de janeiro de 2002, e suas alterações, que “cria o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências”. Aprovado por 15 votos favoráveis. Onze ausências.

Projeto de Lei 1172/2015, de autoria do prefeito municipal, que desafeta do domínio público e autoriza o Município de Uberlândia a alienar por meio de doação o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais para o fim que especifica e dá outras providências. Aprovado, com emenda, por 16 votos favoráveis. Dez ausências.

Projeto de Decreto Legislativo 250/2015, de autoria do vereador Adriano Zago, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital do Câncer (15 anos). Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Retirado

Projeto de Lei 1166/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo da Lei Nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o Anexo III - metas e prioridades para 2015 da Lei Nº. 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, abre crédito especial no orçamento do Ipremu - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia no valor de R\$ 2.700.000,00 e dá outras providências.

Extraordinária

Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 1175/2015, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Município de Uberlândia a desafetar do domínio público e a alienar o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, e o Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae - dar em pagamento em favor do imóvel alienado os imóveis que menciona e dá outras providências. Aprovado por 16 votos favoráveis. Sete votos contrários. Duas ausências. Uma ausência.

Projeto de Lei 1164/2015, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - Pmic, o Fundo Municipal de Cultura - FMC e a comissão de avaliação e seleção - CAS - revoga as leis Nº. 9.274, de 19 de julho de 2006, Nº. 10.203, de 23 de julho de 2009, Nº. 10.248, de 28 de agosto de 2009, e Nº. 10.816, de 16 de junho de 2011, e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 1168/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei Nº. 7.934, de 17 de janeiro de 2002, e suas alterações, que “cria o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências”. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Projeto de Lei 1170/2015, de autoria do prefeito municipal, que autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação à entidade que menciona no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 14 votos favoráveis. Doze ausências.

Projeto de Lei 1173/2015, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 430.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis. Sete ausências.

Projeto de Lei 1172/2015, de autoria do prefeito municipal, que desafeta do domínio público e autoriza o Município de Uberlândia a alienar por meio de doação o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais para o fim que especifica e dá outras providências. Aprovado, com emenda, por 16 votos favoráveis. Dez ausências.

texto: Frederico Queiroz

TERMOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 006/2015, Processo de Compra 020/2015, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem, incluso café da manhã, por demanda, durante o exercício de 2015, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Descrição do item: Item 01 - Qtde.: 20 - Unid.: Diária - Hospedagem em suíte com ar condicionado, frigobar, TV, telefone e café da manhã. - Valor Global: R\$4.000,00.

Adjudicado para a empresa Arco Administradora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.811/0006-87, pelo melhor valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 13 de maio de 2015.

Adriano Zago

Presidente

William José da Silva

1º Secretário / Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 277/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de Maio de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Roseli Martins de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

PORTARIA 278/15**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 20 de Maio de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Leonardo dos Reis Hauschild.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245/15**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor Adriano Souza de Oliveira.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015.

ADRIANO ZAGO - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Adriano Zago

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE MAIO DE 2015 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Adriano Zago; 1º Vice-Presidente - Isac Cruz; 2ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e quinze, quarta-feira, o Presidente, Adriano Zago, decla-

rou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 7.934, de 17 de janeiro de 2002 e suas alterações, que "Cria o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Estabelece a vacinação gratuita contra a gripe para os comerciantes e funcionários dos estabelecimentos comerciais do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital do Câncer de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 4º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 938, 24816, 25127, 25129, 25143 a 25148, 25150, 25152, 25155 a 25161, 25163, 25164, 25166 a 25168, 25178 a 25183, 25185 a 25201, 25203 a 25205, 25207 a 25212/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1165/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 204.758,40, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 252.758,40, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Foram retirados pelos autores: 01) Projeto de Lei nº 981/14 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais exibirem placa/cartaz informativo sobre o período de dedetização e dá outras providências, de autoria do Vereador Celso Santos; 02) Projeto de Lei nº 1030/14 que Acrescenta dispositivo ao artigo 1º da Lei nº 7.742, de 28 de dezembro de 2000, que Consolida dispositivos da legislação municipal sobre tabagismo e dá outras providências, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1069/15 que Implanta o Programa de Puericultura nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso e outros, por 22 votos contrários e 04 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Alexandre Nogueira por 48 horas ao Projeto de Lei nº 990/14 que Dispõe sobre a instalação de leitores de impressão digital na entrada das agências bancárias do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado. Atendendo ao requerimento do Vereador Norberto Nunes utilizaram a tribuna os Srs. Fernando Holay e Kim Kataguirí, representantes dos jovens do Movimento Brasil Livre, para falar sobre a marcha a Brasília da qual eles participam. O Presidente, Adriano Zago, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ADRIANO ZAGO

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE MAIO DE 2015 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Adriano Zago; 1º Vice-Presidente - Isac Cruz; 2ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e quinze, quinta-feira, o Presidente, Adriano Zago, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação à entidade que menciona, no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Cria o Fundo Municipal de Esportes, altera o art. 9º da Lei nº 7.082, de 23 de março de 1998 e suas alterações, que “Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, para o fim que especifica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 430.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 6.180, de 14 de dezembro de 1994, que “Autoriza o município de Uberlândia a promover a venda de publicidade no Estádio Municipal João Havelange”, com nova redação da pela Lei nº 10.508, de 23 de junho de 2010, de autoria do Vereador Dr. Mário Milken; 06) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a desafetar do domínio público e a alienar o imóvel que especifica, com dispensa de licitação e o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE dar em pagamento em favor do imóvel alienado os imóveis que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 097/13 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de repasse aos garçons quando da inclusão nas contas referentes a despesas efetuadas em bares, restaurantes e similares, e cria a expressão “10% Serviço Opcional”, a título de gratificação pelos serviços prestados pelos garçons e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1047/15 que Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de

IPTU e demais impostos de competência do município, confeccionados no sistema convencional e em Braille, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei nº 1169/15 que Estabelece a vacinação gratuita contra a gripe para os comerciantes e funcionários dos estabelecimentos comerciais do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 1069/15 que Implanta o Programa de Puericultura nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso e outros. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Alexandre Nogueira, Leles Lima e Flávia Carvalho, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 250/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital do Câncer de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 4º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 24390, 25149, 25151, 25153, 25154, 25162, 25169 a 25177, 25184, 25202, 25206, 25213 a 25232, 25234 a 25254, 25257 a 25261, 25263 a 25268, 25271 a 25287, 25290, 25291, 25293 a 25302, 25376/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 1163/15 que Denomina de Rua Adalberto Moraes, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1159/15 que Denomina e institui como Junho Verde todo o mês de junho e o insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia/MG, de autoria dos Vereadores Alexandre Nogueira e Michele Bretas, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda às fls. 04 foi aprovada por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1165/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 204.758,40, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 252.758,40, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizou a tribuna o ex-Deputado Estadual Luiz Carlos Miranda, fundador da Força Sindical. O Presidente, Adriano Zago, informou que a reunião ordinária de amanhã, 15 de maio de 2015, terá início, excepcionalmente, às 8h. O Presidente, Adriano Zago, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ADRIANO ZAGO
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário